



DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

ASSUNTO: "Aquisição de medicamentos e seus correlatos e insumos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde".

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 864/2020/SMS/JAC de 15/06/2020, da Secretária Municipal de Saúde de Jaciara;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.979 de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, em seu artigo 4º e na MP nº 926, *in verbis*:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

CONSIDERANDO, o "caput" da Lei Federal e MP acima mencionado, que dispõe sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO a relevância de interesse público;

CONSIDERANDO o presente objeto "Aquisição de medicamentos e seus correlatos e insumos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedora a empresa HANNA RUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LIMITADA ME, ao valor global de R\$ 21.540,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais).

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública,

- 1- ACEITA a sugestão apresentada no Ofício acima referenciado.
- 2- CONCORDA com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA
GABINETE DO PREFEITO

FLS	39
SETOR DE LICITAÇÃO	

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

- 3- **AUTORIZA** o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a “**Aquisição de medicamentos e seus correlatos e insumos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde**”
- 4- **ENCAMINHE-SE** ao Setor de licitações para providências urgentes.
- 5- **CUMPRA-SE** dando ciência.

Jaciara – MT, 23 de maio de 2020.


ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

